

RESOLUÇÃO N.º 022/00-CD/PRODUZIR

Introduz alteração na Resolução n.º 004/00, de 12 de setembro de 2000 do Conselho Deliberativo – CD/PRODUZIR do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR e do Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – FUNPRODUZIR, que estabelece normas para o preenchimento do DARE no pagamento do ICMS das empresas beneficiárias do PRODUZIR e dá outras providências.

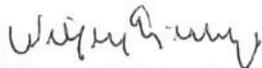
O CONSELHO DELIBERATIVO – CD/PRODUZIR do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR e do Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – FUNPRODUZIR, no uso de suas atribuições e com amparo legal dos artigos 45 e 47 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 5.265, de 31 de julho de 2000, e tendo em vista a decisão aprovada pelo Plenário, na reunião extraordinária de 20 de dezembro de 2000,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogado o § 2º, do art. 2º da Resolução n.º 004/00-CD/PRODUZIR, datada de 12 de setembro de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRODUZIR, em Goiânia, 20 de dezembro de 2000.



Willmar Guimarães Júnior
PRESIDENTE DO CD/PRODUZIR